

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.265 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 2º da Lei nº. 1.917/97, de 21/11/97, alterada pelas Leis nºs. 2.186 de 20/03/02, 2.199 de 05/06/02 e 2.765 de 20/02/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através dos Decretos nºs 4.606, de 16 de julho de 2013, 5.002, de 18 de setembro de 2015 e 5.122, de 02 de junho de 2016:

I – Do Governo Municipal e indicados pelo Chefe do Executivo:

- a) Representante do Gabinete do Prefeito.
Suplente: João Carlos Braz.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: Fabiana Frolini Marques Mangili
- e) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Suplente: Marcelo Cândido dos Santos
- f) Representante do Departamento de Assistência Social.
Titular: Marcelo Vasconcellos Di Muzzio.

II – Da Sociedade Civil.

- a) Representantes indicados pelas entidades assistenciais sediadas no Município.
Titulares: Cesar Augusto Jaeger Bento Vidal
Maria Natalina Castilho Vieira

Suplente: Inês do Carmo Silva Cervati



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Do Governo Municipal e indicados pelo Chefe do Executivo:

- a) Representante do Gabinete do Prefeito.
Suplente: Ênio Rodrigues Rodero
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: Jair José dos Santos
- e) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Suplente: Lourival Arthur Mori
- f) Representante do Departamento de Assistência Social.
Titular: Mayara Witt Said

II – Da Sociedade Civil.

- a) Representantes indicados pelas entidades assistenciais sediadas no Município.
Titulares: José Roberto Biliassi
Maria Augusta Duarte Cavinato

Suplentes: Sílvia Elaine Scavassa Oioli
Daniela Ustulin
- b) Representantes indicados pelos Sindicatos dos Trabalhadores.
Suplente: Marcos Edivaldo dos Santos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de abril de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos